DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF33EBD3B87A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS
Rua Santo Antônio, nº 74, Centro - Picos-PI, CEP: 64.600-004
CNPJ: 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 119/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a unificação de matrículas funcionais da servidora JOSEFA NÚBIA DE JESUS, CPF: 327.823.903-25."

A Secretária Municipal de Educação do Município de PICOS, Estado do PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere e;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 00000011570/2025;

CONSIDERANDO que a servidora **JOSEFA NÚBIA DE JESUS**, CPF nº **327.823.903-25**, possui mais de uma matrícula ativa nesta Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 302/2025 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.033/2020, com as alterações da Lei Municipal nº 3.406/2025, que autorizam a unificação definitiva de matrículas de servidores do magistério público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica unificada, para todos os fins, a matrícula funcional nº **1234-1,** com carga horária de 20h semanais, à matrícula nº **12799-1**, com carga horária de 20h semanais, pertencentes à servidora **JOSEFA NÚBIA DE JESUS**, CPF nº **327.823.903-25.**

Parágrafo único. A matrícula nº **12799-1** passará a ser 40h semanais e será mantida como referência única para todos os registros funcionais, previdenciários, financeiros e administrativos.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas (ou setor equivalente) deverá proceder à atualização cadastral nos sistemas internos e comunicar aos setores competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Picos/PI, 03 de setembro de 2025.

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Portaria Nº 05/2025
Secretária Municipal de Educação de Picos

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:05D50828E768784C

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 359/2025 **PICOS (PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM A EXECUÇÃO DO CONTRATO COMODATO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2023".

A Secretária Municipal de Administração de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº. 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do Contrato Comodato **Nº 001/2023**, firmado com a empresa **LINE IT CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ Nº **26.256.952/0001-64**, oriundo do Processo Administrativo nº **1755/2023,** que tem como objeto o **"CONTRATO DE COMODATO PARA FINS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DAS MARGENS E DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, DENOMINADO "LINE CONSIG".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora: **Roberta Borges Costa**, CPF: nº. 037.230.933-02 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 09/2025

MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09-2025

Id:167C49CD49E07851

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 294/2025 **PICOS (PI), 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 072/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10430/2025".

A Secretária Municipal de Administração de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Larissa Maria Ferreira Luz Barros,** CPF: nº. 072.793.213-64; **Joseane da Conceição Lopes**, CPF: nº. 060.512.213-01; **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº. 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves**, CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues,** CPF: nº 217.274.903-63, **Herton Alves Costa**, CPF: nº. 695.730.853-72, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP PE Nº 072/2025**, firmado com a empresa **BIG DATA HEALTH LTDA**, CNPJ Nº **35.728.442.0001-33**, oriundo do Processo Administrativo nº **10430/2025,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Elisomar de Carvalho**, CPF: nº. 827.681.373-91; **Roberta Borges Costa**, CPF: nº. 037.230.933-02; **Maria Helena Leal**, CPF nº. 444.484.303-91; **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: nº 062.199.133-37, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: nº. 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº. 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 09/2025

MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09-2025

Id:0E28A8FB18A477DD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 361/2025 **PICOS (PI), 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14849/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS - FUMIP".

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio do Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pùblica de Picos - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Tiago Damasceno Lima**, CPF nº 039.676.213-16, para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 015/2025**, firmado com a empresa: **ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ:** 26.912.948/0001-07.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos - PI
Portaria n. 282/2025